PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2022

Denomina "Quinta de Santa Edwiges" a viela que permite o acesso à Igreja de Santa Edwiges, localizada no bairro do Tabuão.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "Quinta de Santa Edwiges" a viela que permite o acesso à igreja de Santa Edwiges, localizada no bairro do Tabuão, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Edviges da Silésia nasceu em 1174 na Alemanha. Filha de Bertoldo IV, duque de Merânia, e de sua esposa, Inês de Rochlitz, foi criada em ambiente de luxo e riqueza, o que não a impediu de ser simples e viver com humildade. O seu bem maior era o amor total a Deus e ao próximo. Embora tenha nascido em meio a realeza, tornou-se amiga dos pobres e dos endividados. Ela recebeu educação esmerada e sólida formação cristã. Casou-se aos 12 anos com o príncipe de uma região da Polônia e cuidou da formação religiosa do marido e dos filhos. De seus seis filhos, dois morreram precocemente. Quando se casou, Edwiges recebeu uma fortuna como dote, mas não usou o dinheiro para si. Ela começou a ajudar os pobres e endividados, dando um novo destino as vidas que não tinham mais esperança.

Depois da morte do marido e dos filhos, passou a residir no mosteiro onde sua filha era abadessa e dedicou-se a ajudar os carentes. Com seu próprio dinheiro, construiu hospitais, escolas, igrejas e conventos. Ganhou fama de protetora dos endividados por ajudar detentos da região, presos por não terem recursos para pagar suas dívidas. Foi proclamada santa pela Igreja Católica em 1267, e canonizada apenas 24 anos após sua morte, tamanha foi a marca que ela deixou em seu tempo. O dia 16 de outubro é dedicado a Santa Edwiges, popularmente conhecida como protetora dos pobres e endividados.

Não obstante, foi edificada a Capela de Santa Edwiges no bairro do Tabuão. Já em 1956 foi formada uma comissão com a coordenação do Padre Generoso e demais membros da comunidade para realização de uma festa com o intuito de arrecadar

fundos para trazer a imagem de Santa Edwiges para a capela e, assim, foi realizada a primeira festa do bairro do Tabuão em fevereiro do ano de 1957.

Pouco tempo depois, foi trazida a imagem de Santa Edwiges da cidade de Guaratinguetá-SP, onde a imagem foi entregue ao senhor José Texeira da Silva, morador que fazia parte da comissão da igreja. Assim, foi preparada uma grande procissão, com colocação de bandeirinhas, flores, e também foi feito um andor para a santa que contou com a participação de vários convidados e autoridades para prestigiar a sua chegada.

De acordo com os relatos da população mais antiga, a região do Tabuão enfrentava um severa escassez hídrica, contudo, no dia da procissão choveu tanto que não foi possível colocar a Santa no andor. Dessa forma a imagem foi carregada em lençóis e instalada na Capela do Bairro do Tabuão, onde encontra-se até os dias atuais abençoando seus devotos.

Desta maneira, desde o ano de 1956 a tradicional festa do bairro do Tabuão vem crescendo e conta com a participação de inúmeros visitantes de todos os lugares, que com muita fé na Padroeira do bairro, fazem questão de prestigiar o evento promovido pela comunidade. Em outubro de 2016 foi comemorado os 60 anos da tradicional festa de Santa Edwiges no bairro do Tabuão, o que é um grande motivo de orgulho para todos os moradores locais.

Por fim, a denominação de “Quinta de Santa Edwiges” se justifica pelo fato de que há atualmente no bairro do tabuão, localizada próximo à Igreja de Santa Edwiges uma área rural a qual os moradores locais desejam construir a gruta da Santa Edwiges. O termo “*Quinta*”, é expressão da língua portuguesa de Portugal, onde os português se referem como uma propriedade rural.

Por tais considerações, considerando a trajetória histórica, cultural e religiosa da Santa Edwiges no bairro do Tabuão, faz-se justo render uma homenagem, qual seja, a de denominarmos a viela especificada com o seu nome, razão pela qual, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 09 junho de 2022.

Clóvis Coldibeli
Vereador – MDB

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL

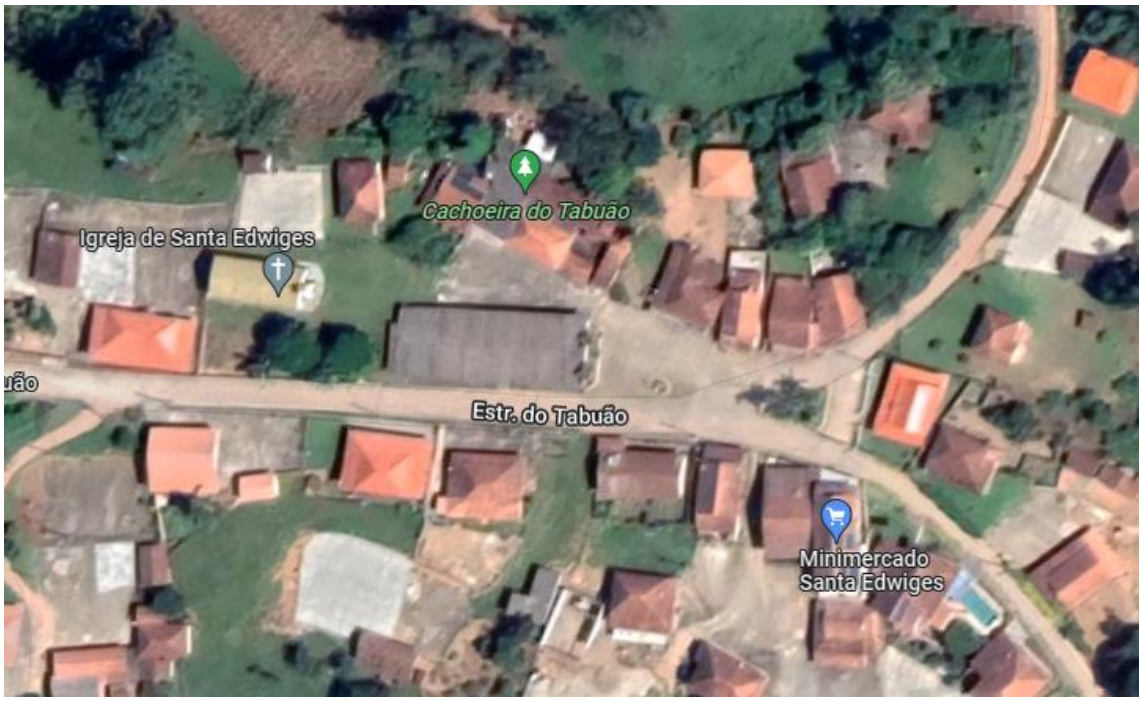
ANEXO I



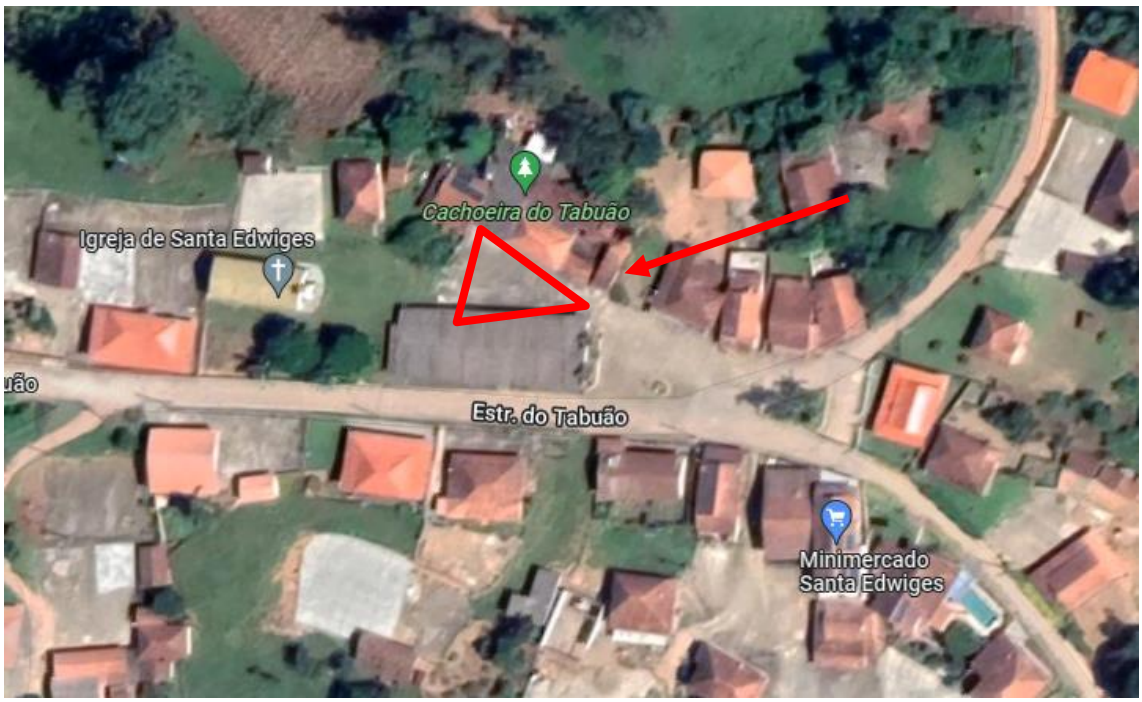
ANEXO II



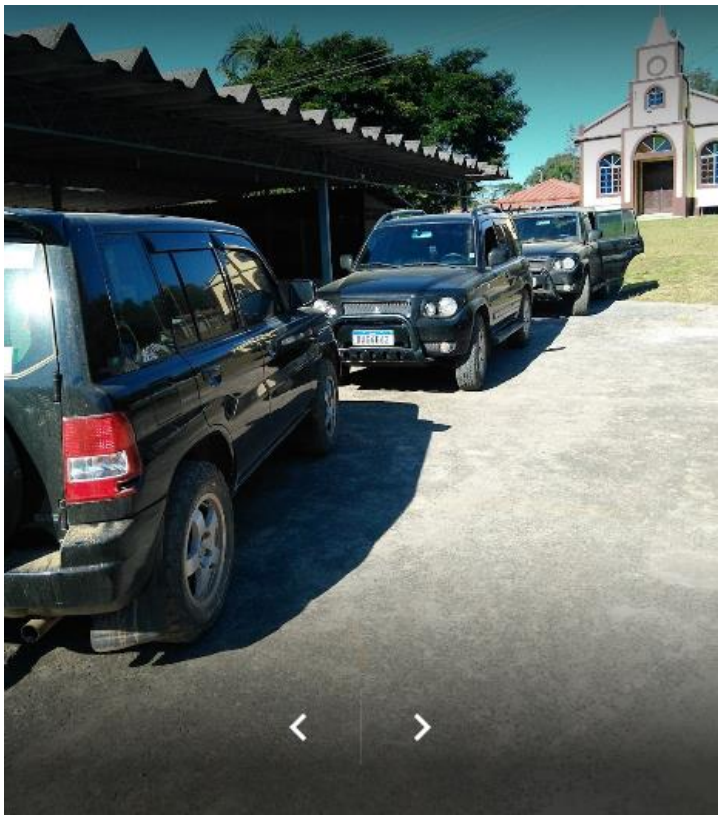
ANEXO III



ANEXO IV



ANEXO V



ANEXO VI

